



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

CNPJ. 10.106.219/0001-23

**LEI Nº 1.265 /2017**

**EMENTA: DÁ-SE O NOME DE PRAÇA GUILHERME CAETANO DE AZEVEDO AO CANTEIRO CENTRAL SEM NOME, EXISTENTE E LOCALIZADA NA AV. TENENTE DOMINGOS GOMES, EM FRENTE A RESIDENCIA DO CASAL RUBENS E LURDINHA, E DO ESTABELECIMENTO FARMÁCIA DO TRABALHADOR, CENTRO, INAJÁ/PE.**

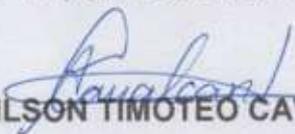
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ ESTADO DE PERNAMBUCO, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Dá o nome de **PRAÇA GUILHERME CAETANO DE AZEVEDO**, ao Canteiro Central sem nome localizada na AV. TENENTE DOMINGOS GOMES, em frente a residência do casal Rubens e Lurdinha, e da farmácia do trabalhador, centro, inajá/PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá - PE, em 18 de Setembro de 2017.

  
**ADILSON TIMOTEO CAVALCANTE**  
Prefeito.